



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.185, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2017 (PGEA nº 1.00.001.000247/2017- 17), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República ZELIA LUIZA PIERDONA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar do curso "Planes de igualdad de oportunidades entre hombres y mujeres en instituciones de Seguridad Social en Iberoamérica", em Montevideu/Uruguai, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017."

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 nov. 2017. Seção 2, p. 60.](#)